



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/060301-PMT
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-060301-PMT
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Senhor **ELIVAN PADILHA LIBERATO**, Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua-Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, o Parecer do Controle Interno e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e **RATIFICAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **E. ALEXANDRE SILVA-ME**, inscrita no CNPJ: 17.306.004/0001-03, com sede na Rua Paes de Carvalho nº 147 CEP: 68.600-000, Bragança/PA, contratação de Pessoa Jurídica especializada visando a Prestação de Serviços Técnicos de Acessória em Educação na Construção do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tracuateua, com o valor global de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), por um período de 05 (cinco) meses.

A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tracuateua e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e artigo 233, da Lei Orgânica do Município, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos;

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Tracuateua-Pará, 22 de março de 2023.

Elivan Padilha Liberato
Secretário Municipal de Educação